



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 123/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE:**

EXCLUIR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 08 de Maio de 2020.

NOME	C.P.F.	LOTAÇÃO	FG
Elizabeth luzviak	645.178.290-49	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	FG-04

11 de Maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal